

**PORTARIA Nº 109/2024/SMA
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Súmula: “Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
22543/2024	353677	ELISÂNGELA LEITE DA COSTA LEMOS	CUIDADOR SOCIAL	15/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022